PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 176/2023

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A SEMANA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta lei trata da instituição da “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino” no município de Parauapebas a ser comemorada na terceira semana do mês de novembro.

Art. 2º - Fica instituída a “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino”, a ser comemorada, anualmente em novembro, com o propósito de conscientizar a população sore os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras;

Art. 3º - Por ocasião da comemoração da “Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino”, o Poder Público deverá promover campanhas de esclarecimento da importância desse segmento, direcionadas aos públicos citados no art. 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 16 de agosto de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas / PA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

A Organização das Nações Unidas (ONU) lançou no dia 19 de novembro de 2014 o “Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino”, voltado para o debate sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

No intuito de combinar as ações do Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino com as ações que são desenvolvidas no município de Parauapebas por meio da Secretaria de Desenvolvimento como por exemplo os programas “Gemas e Joias” e “Bazar” em que mensalmente são realizadas feiras para elevar a renda dessas mulheres alavancando assim seus negócios.

Na última década, a quantidade mulheres donas do próprio negócio subiu 16% e a busca por qualificação técnica segundo os dados do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) evoluiu na mesma proporção. Ou seja, não só as mulheres estão empreendendo mais como também estão buscando se qualificar para aumentar seus conhecimentos sobre negócios e sobre o mercado.

Sendo assim, e observando a importância de tais ações voltados ao Empreendedorismo Feminino no âmbito da cidade de Parauapebas, se torna necessário que seja realizada tal campanha.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva

Vereador – PP

Parauapebas/PA, 16 de agosto de 2023.